



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste, 13 de maio de 2025.

Ofício nº 29/2025

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 194 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a **Certidão nº 14/2025**, que contempla:

Projeto de Lei Nº 22/2025 Súmula: Inclui no perímetro urbano do município de Pérola D'Oeste/PR - na planta geral da cidade – o Lote Rural n.º 37-C da Gleba n.º 15-PO, com área de 104.235,00 m² (cento e quatro mil duzentos e trinta e Cinco metros quadrados) e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 20/2025 Súmula: Autoriza a cessão de uso de 01 Ensiladeira para a Associação de Produtores Rurais da Linha Santa Helena pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 35.728.334/0001-60, e dá outras providências.

Indicação nº41/2025 Súmula: Indicamos ao Executivo Municipal, a instalação de redutores de velocidade na Cohapar III .

Indicação nº42/2025 Súmula: Índica ao Executivo Municipal, que seja concedido um auxílio, para a confecção das roupas das invernadas do CTG.

Indicação nº43/2025 Súmula: Indica ao Executivo Municipal que sejam analisadas as possibilidades, de disponibilizar mais variedades de aulas regulares, como artes marciais, ki-boxe, muay thai e balé no Centro de Convivência Infantil (SCFV- Serviço de convivência de fortalecimento de vínculos).

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Edsom Luiz Bagetti
DD. Prefeito Municipal
Pérola D'Oeste – Pr.